



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 800 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.659

De 23 de Junho de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$.
120.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

05.02.4120 - 03.07.021.1.09 - Ficha 049 - CR\$ 40.000.000,00

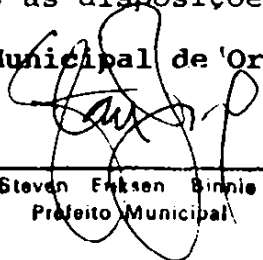
05.06.4110 - 10.60.326.1.14 - Ficha 066 - CR\$ 80.000.000,00

T O T A L - CR\$ 120.000.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente.

Autógrafo nº 053/93

Projeto de Lei nº 2.465